



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2017.

Revoga a cedência da Servidora Municipal para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do Art. 60 na Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a cedência da servidora abaixo elencada autorizada pela Portaria Nº 213/2017, para a Prefeitura Municipal de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 firmado entre o Município de Ladário e o Município de Corumbá.

Servidor		Lotação	Cargo	Ônus	A partir de
Nome	Matrícula				
Bruna Vanessa Sanches Florentino	3169	CEMEI Padre Ernesto Sassida	Assistente de Apoio Educacional II	Com	13/03/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de março de 2017.

Ladário-MS, 23 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal